CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 59/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal,*** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) containers para depósito de lixo no Bairro Sorocamirim, em nosso Município, sendo 01 (um) na altura do Km 54 da Rodovia Bunjiro Nakao e 01 (um) na altura do Km 55 da Rodovia.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram a instalação dos citados containers, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas nas laterais da Rodovia e das estradas, causando um aspecto negativo ao bairro acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR PL

Alexandre Hélio de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Leoncio Rita Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Valdecir Frioli
Vereador

Câmara Municipal
Subsecretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796